



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2024
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 08/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de calculadora com bobina, para utilização do setor de contabilidade da Secretaria de Administração.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a utilização de máquinas de calculadora dentro do setor de contabilidade, onde já estão em falta do equipamento;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme orçamentos em anexo.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1. O bem será fornecido em até 10 dias após a emissão da ordem de compra.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	03	Unid.	Calculadora com bobina	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00
					R\$ 1.494,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03 - [Sec. Municipal de Adm Fazenda]
0004.0122.0014.2008 - [MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA]
33390000000000000000 - [Aplicações diretas]
150070000100 Recursos Ordinários

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa ZILMAR DE ABREU, sob o CNPJ nº 80.089.543/0001-66, com vistas a Aquisição de calculadora com bobina, para utilização do setor de contabilidade da Secretaria de Administração, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 08 de janeiro de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**